



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII - Edição nº 00891 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4452C2DA85E4B9854E6C0853FBE85C15

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022PS-PMSS - TARCISIO DE SOUZA SANTOS.
- DECRETO/GP Nº 316, SOUTO SOARES/BA, EM 11 DE JULHO DE 2022
- DECRETO/GP Nº 315, SOUTO SOARES/BA, EM 11 DE JULHO DE 2022

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.

**Contratada:** **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

**Valor Global:** R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

**Homologação/Adjudicação:** 08 de Julho de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022PS-PMSS** - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2022PMSSIN

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico **“TARCISIO DE SOUZA SANTOS o incomparável”** no dia 16 de Julho, evento em comemoração à nossa senhora do Carmo na comunidade de morrinhos de cima, deste Município.

**Contratada:** **TARCISIO DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.658/0001-68, localizada a rua Estrada da Ebisa, 35, IBC, BONITO - BA, CEP: 46.820-000.

**Valor Global:** R\$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais).

**Embasamento Legal:** Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

**Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Proj. Atividade:** 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

**Classificação Econômica:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0 – Recursos Ordinários

**Data de Contrato:** 08/07/2022.

**Prazo de Vigência:** 08/07/2022 a 08/08/2022

**André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 316, Souto Soares/BA, em 11 de julho de 2022**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VERA GARDENIA ALVES DE SOUZA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 11 de julho de 2022, estendendo-se até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 315, Souto Soares/BA, em 11 de julho de 2022**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ADEI ALVES LOPES, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 11 de julho de 2022, estendendo-se até o dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024